



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

#### PORTARIA Nº 602, de 13 de setembro de 2024

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 242/2024, alterado pela Portaria nº. 567/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/08 e 04/09/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao preenchimento de vagas existentes para o ingresso na carreira do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia, nas classes de Professor Auxiliar e Professor Adjunto, Nível "A", de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

**Parágrafo Único.** O Anexo encontra-se disponível no site da UESB, no endereço http://www2.uesb.br/concursos, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR





**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 602/2024

# RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UESB (EDITAL Nº 242/2024)

ANGÉLICA SILVA LIMA - DEFERIDA BRUNO PACHECO DE SOUZA - DEFERIDA IAGO MOURA MELO DOS SANTOS - DEFERIDA MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS - DEFERIDA RAFAEL MARQUES FERREIRA BARBOSA MAGALHÃES - DEFERIDA SAMUEL DE SOUZA MATOS - DEFERIDA